

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: PARANGABA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: PEDAGOGIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA - CAMPUS PARANGABA, sediada em FORTALEZA / CE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de PEDAGOGIA (CADASTRO RESERVA), nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
GESTÃO EDUCACIONAL	60	Noite	7º
PEDAGOGIA SOCIAL E HOSPITALAR	60	Noite	7º

O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail pedagogia.parangaba@uninassau.edu.br até o dia 11 de dezembro de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

2.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

2.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *curriculum lattes*, após entrevista.

2.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Pedagogia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

2.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

3.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.



4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

FACULDADE UNINASSAU
Alano de Lima Pitombeira
Coord. do Curso de Pedagogia
UNIDADE PARANGABA/CE

Prof. Alano de Lima Pitombeira
Coordenação do Curso de Pedagogia

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

ANEXOS

I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PRAZO
Envio de currículos	Até 11/12/2023
Análise de currículos	12/12/2023
Período de bancas de seleção docente Realização da prova escrita	13 a 15/12/2023
Resultado final	Até 18/12/2023

II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

GESTÃO EDUCACIONAL

- I) A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão - a descentralização.
- II) Os fundamentos teóricos e as experiências práticas da gestão escolar.
- III) A política educacional no contexto da sociedade brasileira.
- IV) A sociedade contemporânea e os movimentos de reforma e mudanças da escola.
- V) Gestão democrática do ensino público.
- VI) A organização democrática da escola pública: bases legais e os desafios.
- VII) A gestão da escola como processo coletivo.
- VIII) A gestão escolar democrática e o projeto político pedagógico na perspectiva de uma educação para a cidadania.
- IX) A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica.
- X) Os desafios da escola e a formação do educador.
- XI) A gestão e o desenvolvimento profissional na escola.
- XII) A escola que temos, a escola que queremos.

PEDAGOGIA SOCIAL E HOSPITALAR

- I) Fundamentos da Pedagogia Organizacional.
- II) Educação corporativa: o desenvolvimento, a aprendizagem e o gerenciamento de competências.
- III) Fundamentos da Pedagogia Social.
- IV) Fundamentos da Pedagogia Hospitalar.
- V) A Política Nacional de Educação Especial.
- VI) A importância do trabalho da Pedagogia Hospitalar.
- VII) A ética dentro do Hospital.
- VIII) Intervenção pedagógica no espaço hospitalar.